



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 188, de 7 de dezembro de 2022](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 244ª Sessão Ordinária, realizada em 22/09/2016, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.091022/2016-58, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, GUSTAVO RAMOS FERREIRA, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga Criada pela [Lei nº 12.676/2012](#);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75/1993](#).

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 out. 2016. Seção 2, p. 54.](#)